

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

INADIMPLÊNCIA RECÍPROCA

ART. 646/CPC — TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ART. 652/CPC - NOTA PROMISSÓRIA - ART. 585/CPC, I - EXECUÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº, com endereço na Comarca de, na Rua nº, por intermédio de seu procurador judicial infra-assinado (CFR. procuração em anexo, doc.), inscrito na OAB/..., sob nº, com escritório na Comarca de, na Rua nº, onde recebe intimações, vêm, muito respeitosamente perante V. Exa., propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL com fundamento nos artigos 585, inciso I, 646 e 652, do Código de Processo Civil, dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, em face de (qualificação), portadora do CPF/MF sob nº, residente e domiciliada na Comarca de, na Rua nº, do conjunto residencial, o que faz pelas seguintes razões de fato e de direito adiante expostas: I - A ora Requerente é credora de, da importância líquida certa e exigível de R\$ (....), hoje correspondente a R\$ (....), representadas pelas notas promissórias vencidas e não resgatadas, assim discriminadas: a) Nota promissória vencida emR\$ b) Nota promissória vencida emR\$ Tudo num total deR\$ (....), conforme se depreende dos documentos em anexo. II - Esgotados todos os meios amigáveis para o recebimento da importância supra mencionada, a ora Credora, vê-se compelida a ingressar com a presente medida judicial. ISTO POSTO, requer a Vossa Excelência que se digne mandar citar a devedora, no endereço mencionado, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas efetue o pagamento da importância supra reclamada no valor de R\$ (....), hoje correspondente a R\$ (....), acrescidos de juros de mora e da correção monetária a partir dos respectivos vencimentos, custas processuais e honorários advocatícios, estes na base usual de 20% sobre o valor atualizado do débito, sob pena de não o fazendo lhe serem penhorados, se não nomeados, tantos bens quantos necessários para a garantia da execução. Requer também, que a citação e demais atos processuais sejam realizados, se necessário, com a faculdade contida no artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. Estima-se à causa o valor de R\$ (....). Nestes Termos Pede Deferimento, de de Advogado